



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.318

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor **Lindomar Alcebíades da Silva**, matrícula 1049, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de **Agente Legislativo III**, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativo ao 2º mês do 2º quinquênio, referente ao período de 20/12/2011 a 20/12/2016**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 21 de novembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 1.540/2022.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

JAS./